



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

12  
Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.06.2013

AS ..... 08:55 Horas

Ass.: ..... J.....

PARECER nº 115/2013

Processo nº 121/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 69/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.409,47.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 2.409,47 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**, na unidade orçamentária nominada, da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na dotação orçamentária, na Despesa 2271 – Manutenção do CRAS Material de Consumo, em virtude da necessidade de efetuar a devolução de rendimentos de OGU – referente Convênio CT nº 0243.709-88/2007 – Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social – Construção de 05 unidades habitacionais.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria É FAVORÁVEL, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.409,47,** possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

*[Signature]*  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

*[Signature]*  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

*[Signature]*  
Adv. Dr. Wagner Giovani Assis de Melo OAB/RS 88.585